

COMUNICADO nº 001-2019

do Edital 001-2019

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ITARARÉ, PARA O QUADRIÊNIO 2020-
2024 E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO.**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ITARARÉ-SP**

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 003 de 23 de Maio de 2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITARARÉ, publica relação dos candidatos inscritos e abre prazo para impugnação de candidatura.

I – Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2019 e prorrogado através da Resolução nº 005, de 24 de junho de 2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1. ANA PAULA DA SILVA SANTOS
2. ROSANA JOLY CARNEIRO
3. ROSANGELA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES
4. ROSILDA ANTONIO PADILHA
5. FÁBIO MOREIRA ASSUNÇÃO
6. ADRIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA
7. MARIA DE LOURDES DA SILVA
8. LIRIANE FADINI WESSEN QUINTILIANO



-
9. LUIZ FERNANDO DE MELLO
 10. KELLI CRISTINA DE ALMEIDA
 11. EDNA FERREIRA
 12. TERESA PIRES DOS REIS
 13. MARIO RIBEIRO LEITE
 14. CARLA FRANCINI CAMPOS NAVALHO GONDIM
 15. FLÁVIA LIDRYANE DE OLIVEIRA
 16. SILMARA DA SILVA FELIPE
 17. REGIANE DE CASSIA ALMEIDA RIBAS
 18. NILCEIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA
 19. GRASIELI CANDIDO CAVALHEIRO
 20. ANGELA DA APARECIDA DE ANDRADE
 21. ELSA DOS SANTOS GEREMIAS
 22. LUCELENA FELIPE DA SILVA
 23. MAURICIO OLIVEIRA
 24. JUSSARA DE FATIMA SANTOS SOUZA
 25. MARIA ADRIANA DEMINEZ CORREA
 26. RAQUEL LEITE RODRIGUES
 27. SUELEN APARECIDA ALMEIDA DIAS DA ROSA
 28. ARIELY DAMIANY RUIVO DOS SANTOS
 29. DELMA MACHADO DE MELLO
 30. LILIA CRISTINA PERUCIO
 31. FERNANDA FERNANDES DA COSTA
 32. MARIA CORBAL VIDAL
 33. CINTHIA MARIA MASSIR DE PINA
 34. ROSANGELA LIMA SOARES

II – O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 3.610, de 10 de outubro de 2014 e Edital nº 001/2019 do CMDCA poderá oferecer impugnação à Comissão Eleitoral, devidamente instruída com as provas que tiver.



III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Praça Coronel Jordão, nº 234 – Centro – Itararé-SP, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período de 10/07/2019 à 19/07/2019.

Itararé, 10 de julho de 2019.



MARIA ANGELA SULVIKI

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar 2019
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA